



DECRETO Nº 37 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$176.691,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

176.691,37

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1005	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000		GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	146.691,37
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR

940	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-30.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
100 000		GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	-146.691,37
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
		Serviços Públicos de Saúde	
310 000		SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

-176.691,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL
